

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

Referência: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO (PSPCC) N.º009/2025

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido no Edital de PSPCC N.º009/2025,

CONSIDERANDO a abertura do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissional para o cargo de **Motorista**, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o referido processo seletivo tem por objetivo suprir demanda emergencial do Consórcio, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que, após o transcurso dos prazos previstos em edital e análise da documentação apresentada, **não foram recebidas inscrições aptas** ao prosseguimento das etapas do certame;

CONSIDERANDO que a inexistência de candidatos aptos inviabiliza a continuidade do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, ainda, que o edital prevê a possibilidade de **não continuidade ou encerramento** do processo na ausência de candidatos habilitados;

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar **FRUSTRADO** o Processo Seletivo Simplificado N.º 009/2025, tendo em vista que **não houve inscrições aptas** para o provimento temporário do cargo de Motorista.

**Art. 2º ENCERRAR** o presente processo seletivo e, por consequência, todos os atos dele decorrentes, declarando-o finalizado.

**Art. 3º** Determinar a publicidade deste despacho no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

Carangola/MG, 04 de dezembro de 2025.

---

Sérgio Muller de Miranda

Secretário Executivo

Presidente da Comissão Especial de Concursos e de Processos Seletivos

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE